

PORTARIA Nº 157 de 30 de novembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, de acordo com período aquisitivo especificado:

NOME	Período Fruição	PERÍODO AQUISITIVO	
Isael Cordeiro dos Santos	02 a 30 de janeiro de 2006	01/06/2004	31/05/2005
Mário Pessete	02 a 30 de janeiro de 2006	01/06/2004	31/05/2005
Sebastião Alves de Ramos	02 a 30 de janeiro de 2006	13/09/2004	12/09/2005
Antonio Carlos Lachowski	01 a 30 de novembro de 2006	01/03/2005	28/02/2006
Jarede Henrique dos Santos	01 a 30 de novembro de 2006	01/03/2005	28/02/2006
Marice da Rocha de Souza	01 a 30 de novembro de 2006	01/04/2005	31/03/2006
Valdir Davi	01 a 30 de novembro de 2006	01/03/2006	28/02/2006
Mariza Salete P. Ambrosini	01 a 30 de dezembro de 2006	07/08/2004	16/01/2006
Claudecir Francisco Romite	01 a 30 de dezembro de 2006	07/08/2005	06/08/2006

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 30 de novembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 30 de novembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete